



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A REGIÃO NORDESTE, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA LOCALIZA RENT A CAR S/A.

PROCESSO Nº 00087.000572/2014-90

CONTRATO Nº 201/2014

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato, representada pelo Diretor de Recursos Logísticos Substituto da Secretaria de Administração, Senhor **LUCIANO BUARQUE BARBOSA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 1.193.685 – SSP/DF, e do CPF nº 192.238.203-59, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 192, de 19/08/2015, publicada no Diário Oficial da União em 20/08/2015, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LOCALIZA RENT A CAR S/A**, CNPJ nº 16.670.085/0001-55, com sede na Av. Bernardo Monteiro, nº 1.563, Funcionários, Belo Horizonte-MG, CEP: 30.150-902, telefone nº (31) 3247-7866 / fax nº (31) 3247-7684, neste ato representada pela Senhora **EUGÊNIA MARIA RAFAEL DE OLIVEIRA**, CPF nº 7385.155.806-59, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2014, consoante consta do Processo nº 00087.000572/2014-90, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência contratual, conforme Subcláusula Única abaixo:

Subcláusula Única – O prazo de vigência fica prorrogado até **13 de outubro de 2017**, podendo ter sua duração estendida por iguais e sucessivos períodos limitada a 24 meses, com respaldo no disposto inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, no valor de **R\$ 2.374.948,25 (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**, correrão à conta do PTRES: 085454; Naturezas das Despesas: 339033 e 339030; Notas de Empenho: 2016NE802776 e 2016NE802777, de 10 de outubro de 2016.



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

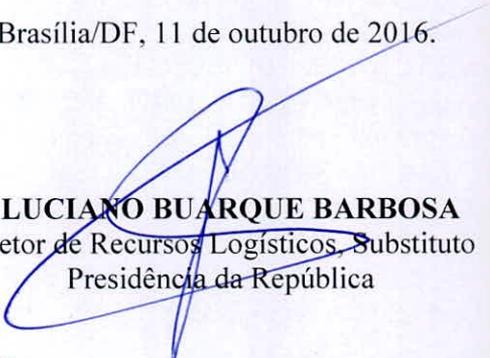
Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, bem como dos Termos Aditivos nº 01 e 02, não modificadas pelo presente instrumento.

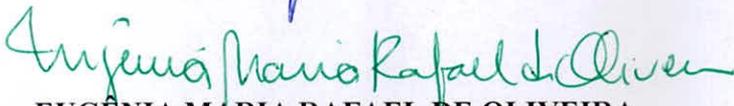
CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrente.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2016.


LUCIANO BUARQUE BARBOSA
Diretor de Recursos Logísticos Substituto
Presidência da República


EUGÊNIA MARIA RAFAEL DE OLIVEIRA
Localiza Rent a Car S/A